



## **DECRETO Nº 108 / 2018.**

Faz remanejamento de dotação na Lei Orçamentária para 2018, no SAMAE de Governador Celso Ramos.

**JULIANO DUARTE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, §3º, da Lei Municipal nº 1.228/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no Samae de Governador Celso Ramos, a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2018, Lei Municipal nº 1.229/2017:

#### **ANULAÇÃO**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1801	SANEAMENTO	
17.122.004.2.035	Administração do Samae	25.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00
(8) 3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00
0.2.36	Melhoria, Ampliação e Manutenção do Serviço de Água e Esgoto	25.000,00
	<b>Total</b>	<b>25.000,00</b>

#### **SUPLEMENTAÇÃO**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1801	SANEAMENTO	
17.122.004.2.035	Administração do Samae	25.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00
(7) 3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00
0.2.36	Melhoria, Ampliação e Manutenção do Serviço de Água e Esgoto	25.000,00
	<b>Total</b>	<b>25.000,00</b>

**Art. 2** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 25 de Outubro de 2018.

**JULIANO DUARTE CAMPOS**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural na  
Data 25/10/18 Supra  
Secretaria da administração